

**DECRETO Nº 062, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

Aprova o início da PPP de Iluminação Pública, aprova o início dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a eventual implementação de uma parceria com o setor privado para modernizar e ampliar a rede de Iluminação Pública municipal e aprova a Minuta de Edital de Chamada Pública – Proposta de Manifestação de Interesse – PMI que consta da Resolução nº 02 elaborado pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas-CGP-PPP/Peixoto de Azevedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO ESTADO DE MATO GROSSO O SENHOR MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos da Resolução n.º 02, anexa a este Decreto, o início da PPP de Iluminação Pública, aprova o início dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a eventual implementação de uma parceria com o setor privado para modernizar e ampliar a rede de Iluminação Pública municipal e aprova a Minuta de Edital de Chamada Pública – Proposta de Manifestação de Interesse – PMI Estudo da Parceria Público-Privada da Iluminação Pública.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, MT, 09 DE JULHO DE 2019.

MAURÍCIO FERREIRA  
DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2019.07.09 18:11:14  
-03'00'

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 09/07/2019  
Resp. *[Assinatura]*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Julho de 2019.

## DECRETO Nº 062/2019

### DECRETO Nº 062, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Aprova o início da PPP de Iluminação Pública, aprova o início dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a eventual implementação de uma parceria com o setor privado para modernizar e ampliar a rede de Iluminação Pública municipal e aprova a Minuta de Edital de Chamada Pública – Proposta de Manifestação de Interesse – PMI que consta da Resolução nº 02 elaborado pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas- CGP-PPP/Peixoto de Azevedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO ESTADO DE MATO GROSSO O SENHOR MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos da Resolução n.º 02, anexa a este Decreto, o início da PPP de Iluminação Pública, aprova o início dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a eventual implementação de uma parceria com o setor privado para modernizar e ampliar a rede de Iluminação Pública municipal e aprova a Minuta de Edital de Chamada Pública – Proposta de Manifestação de Interesse – PMI Estudo da Parceria Público-Privada da Iluminação Pública.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, MT, 09 DE JULHO DE 2019.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal